



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

Julho/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>32</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>37</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>48</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>51</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>52</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 2 de Julho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, página 5.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correções

Vlademir Nei Suato

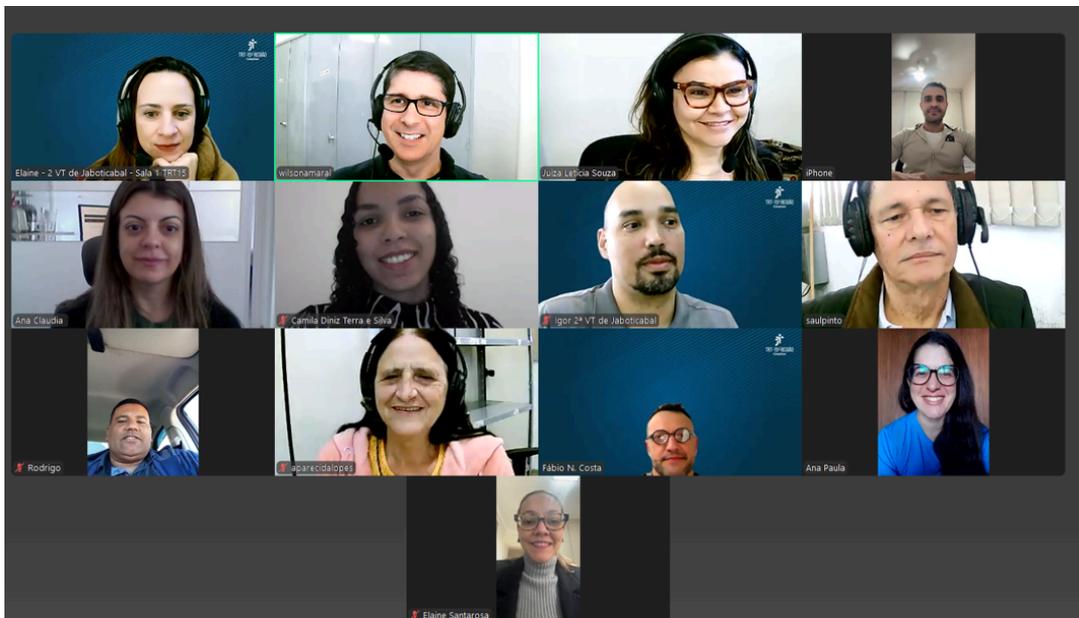
Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

	
0000579-47.2021.2.00.0515	2 de Julho de 2025
	Juiz Titular Fabio Natali Costa Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Letícia Helena Juiz de Souza

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal iniciando de cima para baixo, da esquerda para a direita: Elaine Cecília Camargo Telles, Wilson Ricardo do Amaral, Dra. Letícia Helena Juiz de Souza, Helder da Cunha Louzada, Ana Claudia Brancaloni Fonseca, Camila Diniz Terra e Silva, Igor Mateus da Silva, Saul Soares Pinto, Rodrigo Alves de Almeida, Aparecida de Cassia Lopes, Dr. Fábio Natali Costa, Ana Paula Nascimento Andrade Junqueira e Elaine Santarosa.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	8 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( sem adicional):</b>	9 servidores
 <b>“DELTA” da Vara:</b>	-1



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



A responsável pela administração do Fórum é a 1ª Vara, no período de 2/1/2025 a 31/12/2026.

- A servidora Elaine de Freitas Santarosa é assistente do Juiz Titular (Fabio Natali Costa), e atua em teletrabalho, sem regularização. A servidora Ana Claudia Brancaloni Fonseca é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Letícia Helena Juiz de Souza), e atua em teletrabalho (PROAD 8884/2025).
- Além dos assistentes, há dois servidores atuando em regime de teletrabalho: Helber da Cunha Lousada (PROAD 28864/2023) e Rodrigo Alves de Almeida (SIGEP 1262/2025-AA).
- A modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverá observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.
- Há uma estagiária na Unidade: Camila Diniz Terra e Silva, do Centro de Integração Empresa Escola.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pradópolis, Taiacu, Taiúva e Vista Alegre do Alto  
**Lei de criação nº:** 9.698/98  
**Data de instalação:** 30/11/1998

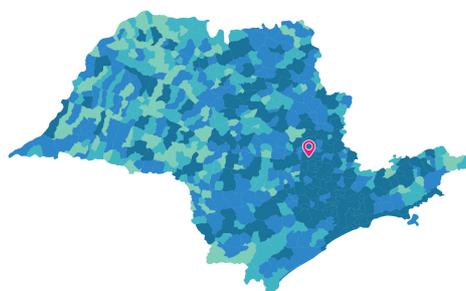
### Informações da localidade:

Localizado na Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), estado de São Paulo, Jaboticabal é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 71.821 pessoas.



Fonte: revide.com.br, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

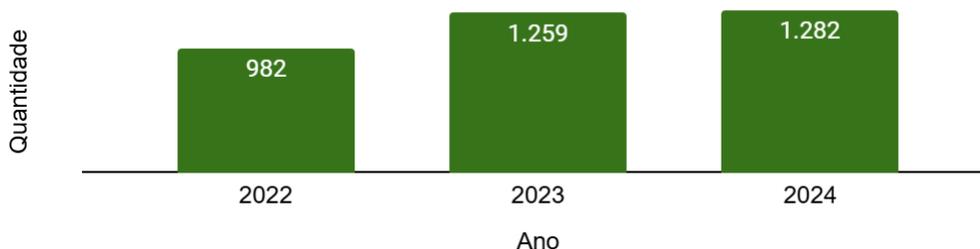


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jaboticabal.

### Faixa de Movimentação Processual [ 1001 a 1500 processos ]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **422** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.910	–	209	287	1.432	391
Unidade *	3.332	417	179	136	794	347
Grupo de distribuição (média) *	4.074	–	160	305	1.288	364

\* Dados apurados até 30/04/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 12 a 17/6/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 7/2023 a 4/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 5/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção, informou a Unidade que realizaram os saneamentos necessários em diversos processos, para o devido prosseguimento.

Informou, ainda, o cumprimento das determinações contidas na macrovisão da ata de correição, quais seja, fomentar a conversão do processo para o regime do “Juízo 100% Digital”; proceder a correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJE; enviar um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC; solucionar um maior número de incidentes, visando à redução de pendências; baixar a quantidade de processos aguardando o encerramento da instrução; utilizar da manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos quando da admissibilidade de agravo de petição; utilizar adequadamente a ferramenta GIGS; gerir a fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada visando redução da idade média; não remeter processos ao arquivo provisório; orientar os oficiais de justiça quanto à certificação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado; gerir os bloqueios efetivados, pendentes de desdobramento.

Esclarecem que, quanto aos mandados pendentes de cumprimento, a responsabilidade dos oficiais está sob supervisão da 1VT de Jaboticabal e que os oficiais são orientados a manterem o controle do prazo para cumprimento dos mandados pendentes. Ocasionalmente, por se tratar de diligência mais complexa ou que demande auxílio de outro colega, ou até mesmo força policial, o prazo pode ser extrapolado. Contudo, os oficiais de justiça tem demonstrado boa capacidade de gestão de seus acervos e foram novamente orientados a observarem os prazos para cumprimento dos mandados expedidos.



Destaca, ainda, que há acúmulo de pedidos de vista de autos físicos arquivados, cuja apreciação encontra-se dificultada em razão de parte do acervo da unidade estar guardada em prédio distinto. Acrescenta que foram realizadas praticamente 50% das liberações relacionadas ao Projeto Garimpo, todavia, a produtividade dessa tarefa é dificultada por estarem os autos em prédio distinto. Contudo, a Unidade tem envidado esforços para, paulatinamente, proceder às liberações de valores nesses casos.

Destaca, por oportuno, a reiteração de pedidos das partes para liberação de valores sem qualquer critério, mediante protocolo “em lote” de petições demandando por valores que, por vezes, não lhes pertencem ou que já foram liberados nos autos anteriormente, mas que não foram sacados no tempo oportuno, o que gera retrabalho.

Ressalta, também, que os sistemas SIF e SISCONDJ tem mantido centavos nas contas judiciais e que referida situação gera enorme retrabalho, necessitando que um único alvará precise ser feito para que a conta judicial fique “zerada”, agravando o problema.

E, por fim, noticia um pequeno aumento na distribuição de casos novos no ano de 2024. Não obstante, esclarece que a Meta 1 do CNJ foi cumprida por conta da baixa Taxa de Congestionamento Líquida da Unidade.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de formalizar a atuação do regime de teletrabalho da servidora Elaine de Freitas Santarosa, assistente do Juiz Titular.



Sugere-se avaliar a viabilidade de encaminhamento de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC.



Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de processos pendentes de finalização e de baixa na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Necessidade de aprimoramento na gestão e eventual saneamento dos processos com o chip “SISBAJUD-protocolar”.



### 3.2. Macrovisão



Necessidade de formalizar a atuação do regime de teletrabalho da servidora Elaine de Freitas Santarosa, assistente do Juiz Titular.



Necessidade de observância da padronização e organização das salas de audiências no sistema PJe, nos exatos termos do normativo.



Gestão adequada dos processos na tarefa “Triagem Inicial”.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, da fase de cumprimento de sentença.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



A quantidade de processos solucionados foi maior que a quantidade de processos recebidos, reduzindo os pendentes de solução, corroborando com a melhora da taxa de produtividade.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



A redução do prazo médio da distribuição até a realização da 1ª audiência, conjugada com a redução do acervo de processos aguardando a realização da 1ª audiência e da idade média desse acervo são indicativos de adequada gestão. Situação semelhante também foi observada nos processos que aguardam encerramento da instrução.



Redução do prazo médio acumulado da fase de conhecimento, resultante da maior agilidade na condução dos processos até o encerramento da instrução.



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



Aumento significativo dos processos baixados, com a redução dos pendentes de baixa, corroboraram para a melhora na taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Redução do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de extinção e finalização. Há, ainda, elevação da idade média da fase.



Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa, embora este acervo tenha apresentado uma pequena elevação.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de fixar e lançar no sistema as custas de execução em processos que houve expedição de carta de arrematação.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de saneamentos.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.



O sistema GPrec está sendo utilizado adequadamente.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

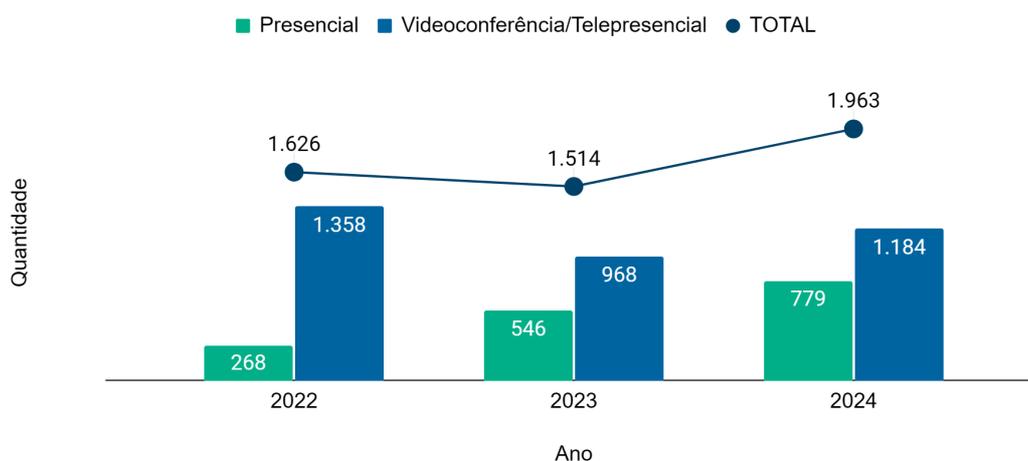


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informa a Unidade que os critérios para as designações de audiências são audiências iniciais e de conciliação são designadas de forma telepresencial. As audiências de instrução são designadas, primordialmente, de forma presencial, independente do Juízo 100% digital, a não ser em alguns casos de pauta extra e alguma peculiaridade da audiência.



Atualmente, estão em andamento **1.545** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.153** na fase de conhecimento.



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



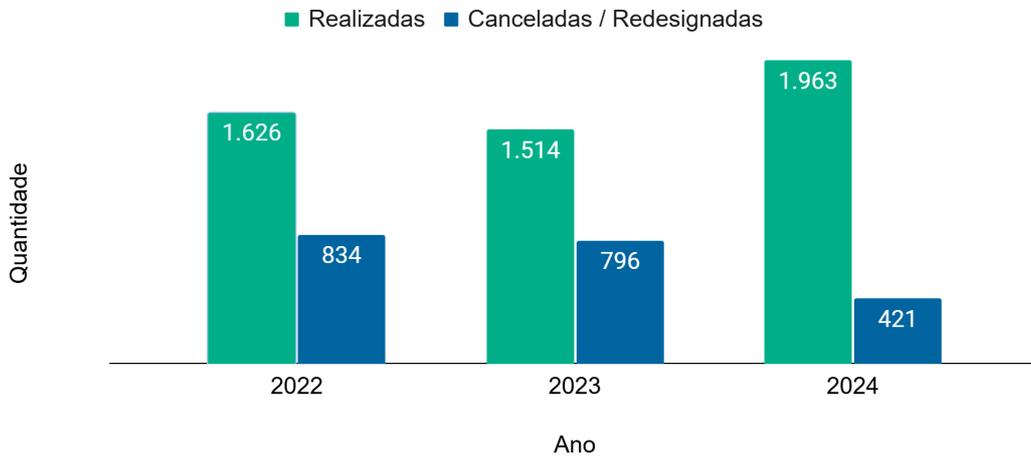
Audiência designada como telepresencial no processo 0010276-08.2025.5.15.0120, sem opção pelo “Juízo 100% Digital” pela parte autora no ajuizamento.



Processo 0011029-96.2024.5.15.0120 tramita no “Juízo 100% Digital”, mas a audiência foi designada na modalidade presencial, sem decisão motivada nos autos.

### 4.1.2. Audiências

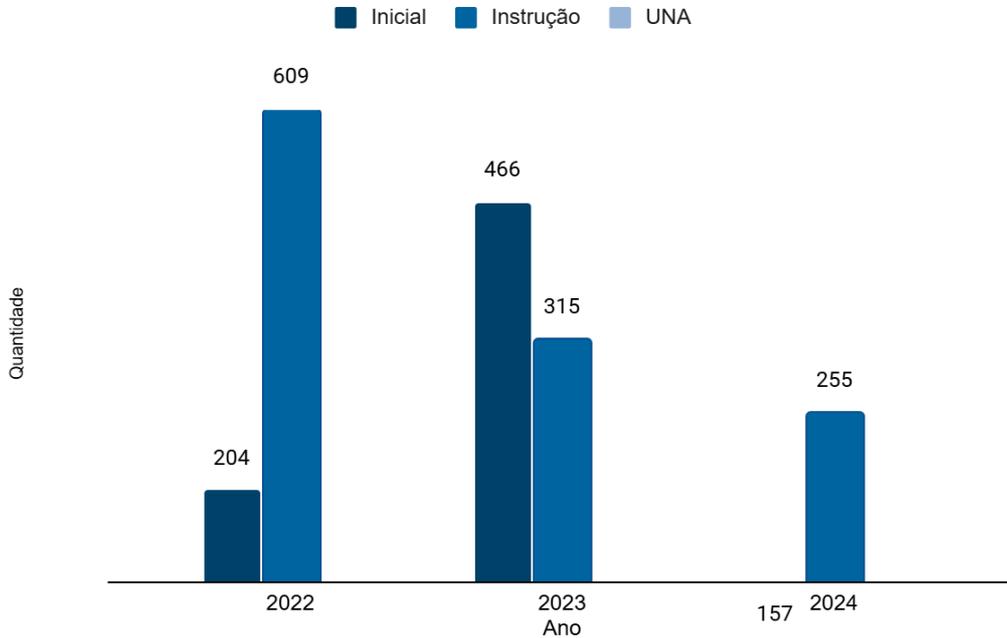
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2024 em relação aos anos anteriores, com conseqüente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



Notícia a Unidade que as redesignações em audiências de instrução ocorrem na maioria das vezes a pedido das partes (o qual só é deferido em situações muito específicas), ou por algum motivo a critério do juiz (doença, congressos). Em iniciais ocorrem geralmente quando não foi possível localizar a reclamada até o momento da audiência designada. Os cancelamentos, por sua vez, geralmente ocorrem em razão de acordos que entram no decorrer do processo, antes da audiência designada (seja instrução ou inicial).





Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 24/09/2025
- Iniciais do rito ordinário: 06/10/2025
- Unas do rito sumaríssimo: não há unas na Vara
- Unas do rito ordinário: não há unas na Vara
- Instruções do rito sumaríssimo: 16/10/2025
- Instruções do rito ordinário: 22/10/2025.

**VALE LEMBRAR**

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

**4.1.3. Pauta**

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 16/6/2025 por amostragem, referente à semana de 28 a 31/7/2025 para a Sala Principal.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	22	-	-	22
UNA (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
INS (Ord/Sum)	23	1	-	-	24
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>		<b>0</b>		



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	-	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	-	-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Como pauta padrão, informa a Unidade, um total de 57 audiências semanais, assim distribuídos:

Segunda- feira – 12 iniciais (juiz titular)  
Terça – feira – 10 audiências de instrução e 05 iniciais  
Quarta – feira – 10 audiências iniciais e 11 instruções  
Quinta-feira - 09 audiências de instrução (sendo 5 sumaríssimos)



Na Sala 1 - Principal estão designadas 46 audiências.



Na sala 2 - Auxiliar, não há audiências designadas, não é utilizada.



Atribuição das salas de audiências sem observância da preferência de “Sala 1 - Titular” para a juíza titular ou substituto e “Sala 2 - Auxiliar” para magistrado auxiliar ou substituto.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 16/6/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	93	93	17/9/2025
INICIAIS/Ord	113	107	1/10/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	143	108	2/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	156	121	15/10/2025
CONCILIAÇÃO	77	49	4/8/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Não há comparação das datas e prazos para a Sala Auxiliar pois no período anterior só foi localizada a Sala Principal e, também, porque na Sala Auxiliar hoje existente não são designadas audiências.



Visando a melhoria da pauta, após a designação de uma Juíza auxiliar compartilhada para o Fórum de Jaboticabal no ano de 2025, foi acrescido um dia de pauta com 10 audiências presenciais. Ademais, o juiz titular designou durante todo o 2º semestre do ano passado inúmeros dias de pauta extraordinária de instrução.



#### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 16/6/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências iniciais. Todos os procedimentos são feitos por despacho, inclusive em relação à eventual perícia, até o momento da audiência de instrução. Caso seja somente matéria de direito, após contestação e réplica, as partes se manifestam e vão direto para julgamento.

A Unidade não sabe estimar o percentual de processos com ente público, mas informa que, na data de 18/6/2025, existem na fase de conhecimento 266 processos de "município", dois processos da EBCT (Correios), 26 do Centro Paula Souza (a maioria como subsidiária), 30 processos do Estado de São Paulo, maioria como subsidiário.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 5 processos na tarefa "Triagem Inicial", todos relacionados à data da consulta.





Dentre os processos com o chip "Audiência - não designada", existem aqueles que necessitam saneamento do chip como os 0010185-83.2023.5.15.0120 e 0010736-63.2023.5.15.0120, que aguardam acordo não homologado e os 0011126-96.20254.5.15.0120 e 0011147-72.2024.5.15.0120, que já foram arquivados.

**VALE LEMBRAR**

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	201,91	123,77
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	227,74	190,48

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 12/6/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Fabio Natali Costa](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Letícia Helena Juiz de Souza](#)



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025 e a Juíza Substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em três dias da semana, no mês de junho do corrente ano (há também informação de uma segunda e uma sexta, excepcionalmente).



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010588-18.2024.5.15.0120 e 0010314-20.2025.5.15.0120.





### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência dos processos 0011854-38.2024.5.15.0056 e 0011485-44.2024.5.15.0056.



### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Jaboticabal.



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

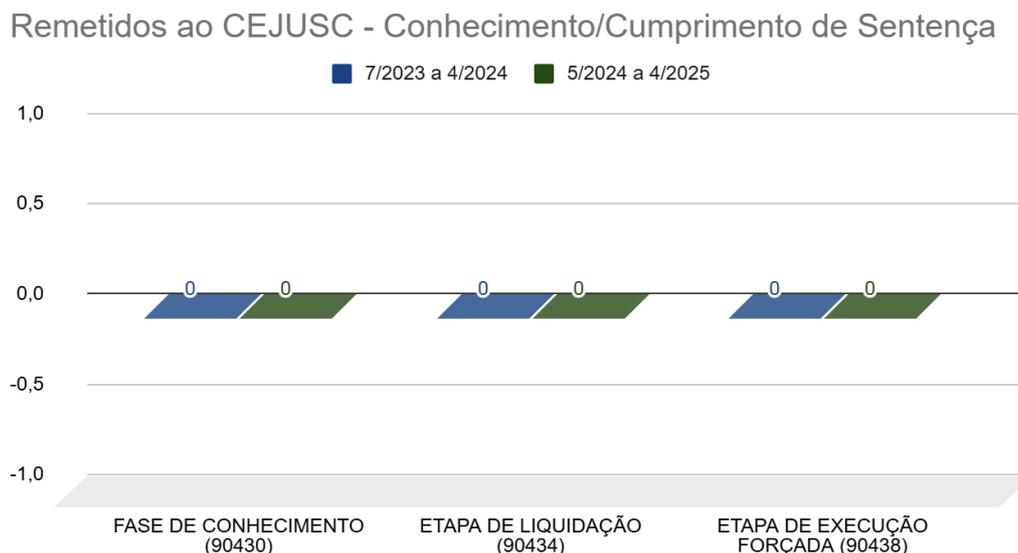
#### VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Ribeirão Preto



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



A Unidade afirmou que não utiliza os serviços do CEJUSC porque não tem demanda e processos no perfil desejado para referida utilização. A unidade conta, ainda, com três mediadores qualificados.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	250,71
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Ribeirão Preto	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	-



Constata-se que não foram enviados processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro visando a melhora dos índices da fase de Cumprimento de Sentença.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0010127-12.2025.5.15.0120.

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

34% → 37%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	282	511
Média Mensal de Conciliação	28,2	42,58
Etapa de Execução Forçada	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	28	43
Média Mensal de Conciliação	2,8	3,58



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

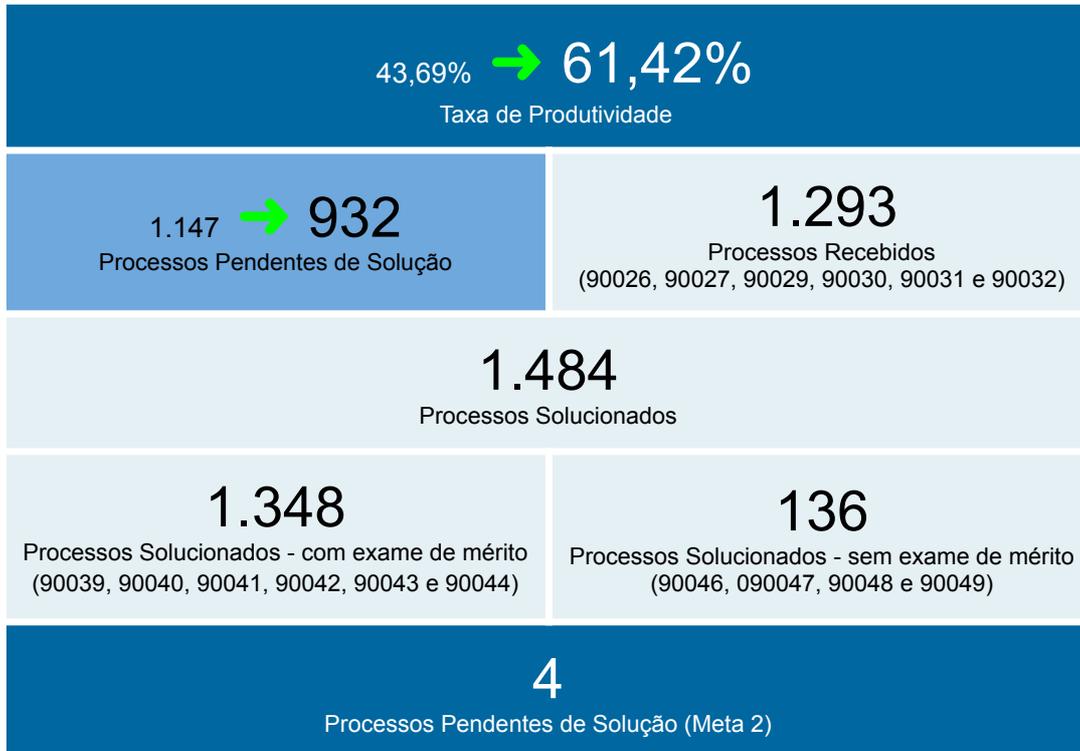
#### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Aumento significativo da taxa de produtividade em decorrência do aumento dos processos solucionados, com redução da quantidade de processos pendentes de solução.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Não foram proferidas sentenças líquidas.



A Unidade informou que não se proferiu sentenças líquidas em razão da complexidade das matérias julgadas. Sempre há pedidos de diferenças sobre valores pagos, adicionais de insalubridade/periculosidade, muitos casos de equiparação salarial, e com alta taxa de recursos.

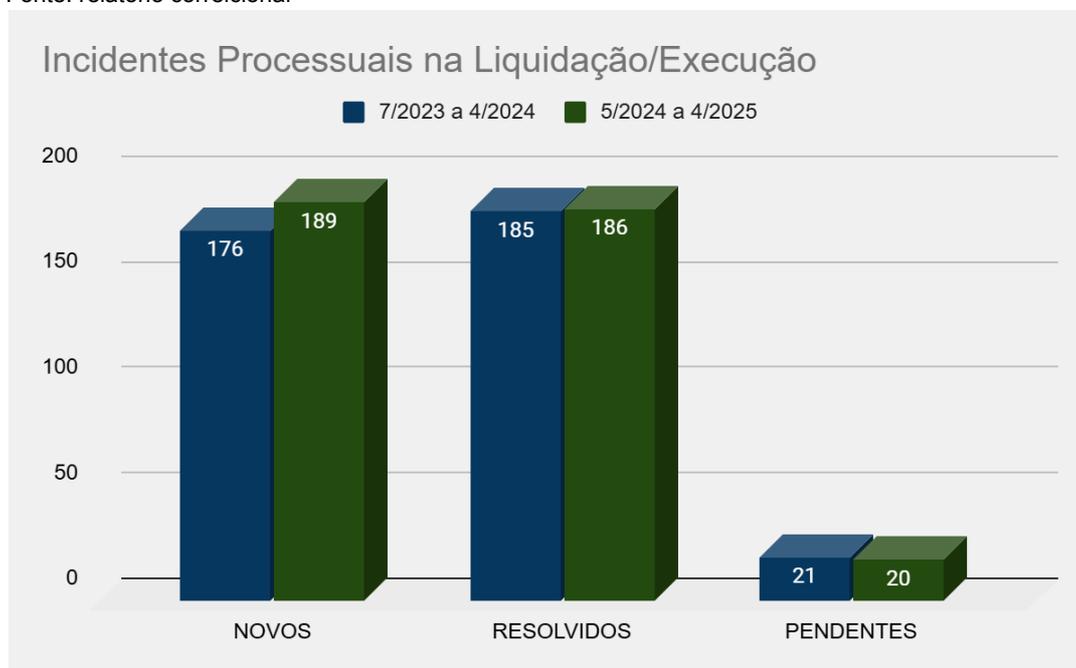
#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



#### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.086 → 1.948 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
514 → 431 Processos Aguardando a 1ª Audiência	593 → 452 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
82 → 72 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	216 → 171 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
146 → 130 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	300 → 292 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve redução de processos aguardando a realização da primeira audiência, assim como aqueles que aguardam o encerramento da instrução, bem como da quantidade de pendentes de finalização.



A redução dos acervos acima, ainda, implicou a redução da idade média e do prazo médio, indicando que houve adequada gestão do acervo.





Não há processo concluso para julgamento, com prazo vencido.

**VALE LEMBRAR**

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

324,44 → 311,10



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, todavia, ainda em valor elevado.

**VALE LEMBRAR**

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Grande quantidade de processos baixados, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



### 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 16/6/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010543-14.2024.5.15.0120 e 0010812-31.2017.5.15.0142 (redistribuída da VT de Taquaritinga em 19/10/2017).



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011029-96.2024.5.15.0120.



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0011029-96.2024.5.15.0120.



Indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0010075-16.2025.5.15.0120.



Ausência de CNPJ da terceira reclamada no cadastro do sistema PJe no processo 0010900-09.2015.5.15.0120, existindo a informação nos autos.



Cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - Meta 2 - prioridade" (0011059-39.2021.5.15.0120), "CON - razões finais" (0010693-92.2024.5.15.0120), "CON - sobrestamento - acordo não homologado" (0011307-97.2024.5.15.0120) e "CON - sobrestamento - solução de recurso" (0000483-36.2011.5.15.0120).



Os processos mais antigos da fase são 0010243-57.2021.5.15.0120 (1.497 dias), 0011059-39.2021.5.15.0120 (1.231 dias), 0010479-72.2022.5.15.0120 (1.047 dias), 0010733-45.2022.5.15.0120 (971 dias) e 0010747-29.2022.5.15.0120 (965 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



**VALE LEMBRAR:**

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Pequena elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0010239-64.2014.5.15.0120 (2.549 dias), 0010767-30.2016.5.15.0120 (2.199 dias), 0010964-77.2019.5.15.0120 (779 dias), 0010778-83.2021.5.15.0120 (712 dias) e 0010391-05.2020.5.15.0120 (693 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação do número das execuções encerradas, frente à quantidade de execuções iniciadas.





Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Não há processos no arquivo provisório.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente aos processos baixados que também se elevaram, embora em menor proporção.

#### VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 16/6/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0010359-29.2022.5.15.0120 e 0011126-72.2019.5.15.0120 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010503-66.2023.5.15.0120 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0011040-96.2022.5.15.0120, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010755-84.2014.5.15.0120, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Registro da quantidade de diligências nas certidões dos oficiais de justiça, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0010854-39.2023.5.15.0120.



## 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal



Ausência de realização dos lançamentos no sistema PJe das obrigações de pagar de custas decorrentes das diligências realizadas e informadas pelos Oficiais de Justiça em suas certidões (0010594-25.2024.5.15.0120).



Não foram fixadas custas de execução no processo 0011847-63.2015.5.15.0120 após a expedição dos autos de arrematação.



Cadastramento de nova atividade de GIGS “acordo - conhecimento” (0010530-83.2022.5.15.0120) e “acordo - liquidação” (0011070-97.2023.5.15.0120), todavia, ambos com denominação diversa do estabelecido no normativo vigente.



Cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - parcelamento” (0011086-51.2023.5.15.0120), “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” (0010120-59.2021.5.15.0120).



Por amostragem, o processo 0010585-97.2023.5.15.0120 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0099100-12.2003.5.15.0120 (7.169 dias), 0126400-17.2001.5.15.0120 (6.580 dias), 0000257-65.2010.5.15.0120 (4.431 dias), 0001368-16.2012.5.15.0120 (4.163 dias) e, 0000912-03.2011.5.15.0120 (3.985 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Informa a Unidade que não promove a reunião de execuções, conforme diretrizes do Juiz Titular. São registradas penhoras no rosto dos autos, conforme pedidos das partes ou de outros Juízos.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 5/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
334	6/2/2024	462	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar"



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Esclarece a Unidade que os processos que aguardam bloqueio de valores são controlados pelo Chip amarelo "Sisbajud" e "Sisbajud – aguardando resposta", ambos com vinculação automática com o Diretor da unidade.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



## 6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: painel do PJe da Unidade (consulta em 17/6/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
11	2/6/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas, no processo 0010361-09.2016.5.15.0120, as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECREDD).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



## 6.6. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Jaboticabal é realizada pela 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal.

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informa que não realiza venda direta por corretor particular.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

**GPREC**

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Dois processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 12/3/2025 (0010911-28.2021.5.15.0120).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Determinação de sequestro de valor devido na RPV atuada em 28/2/2025 no processo 0010653-86.2019.5.15.0120.

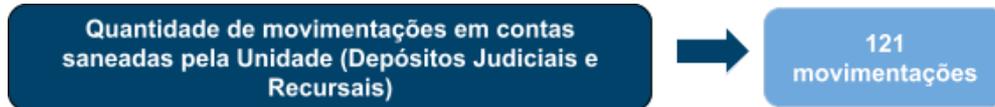


Não foram localizados processos pendentes de baixa no sistema GPrec ou processos com valores pendentes de liberação.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 25/6/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



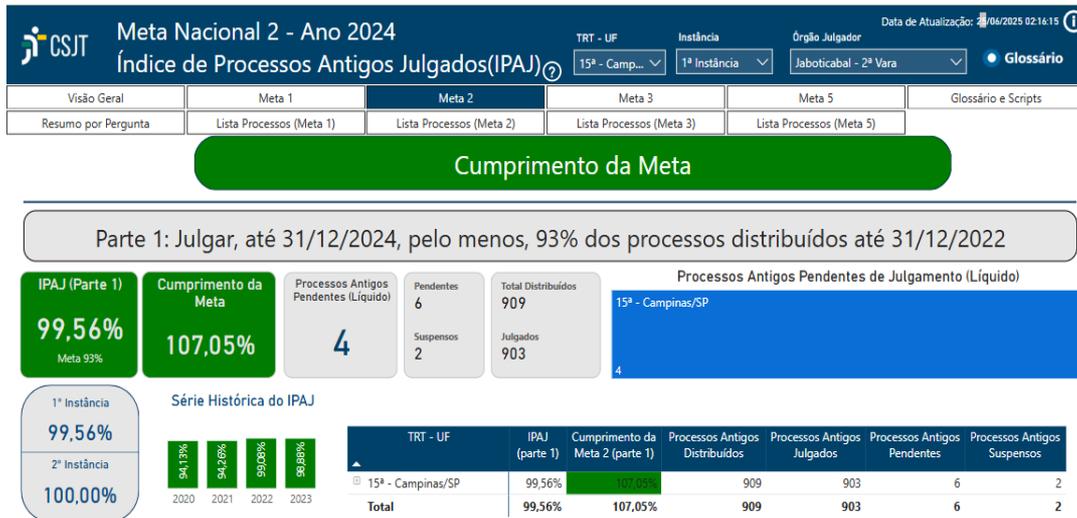
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

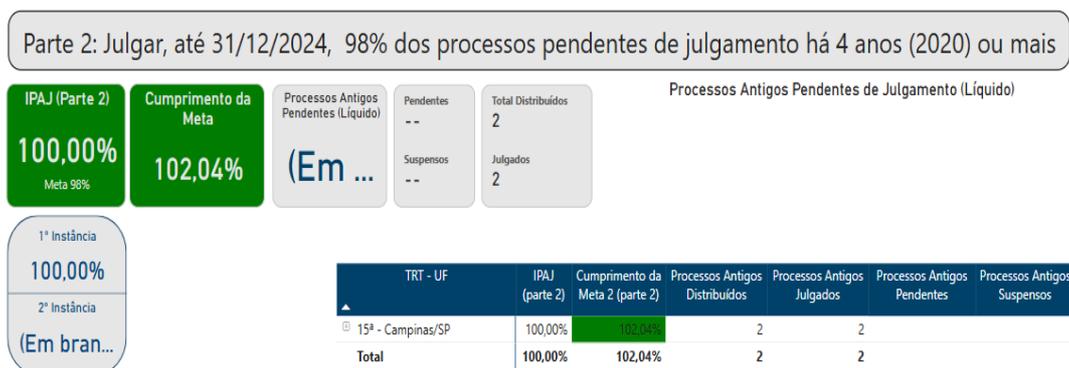


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

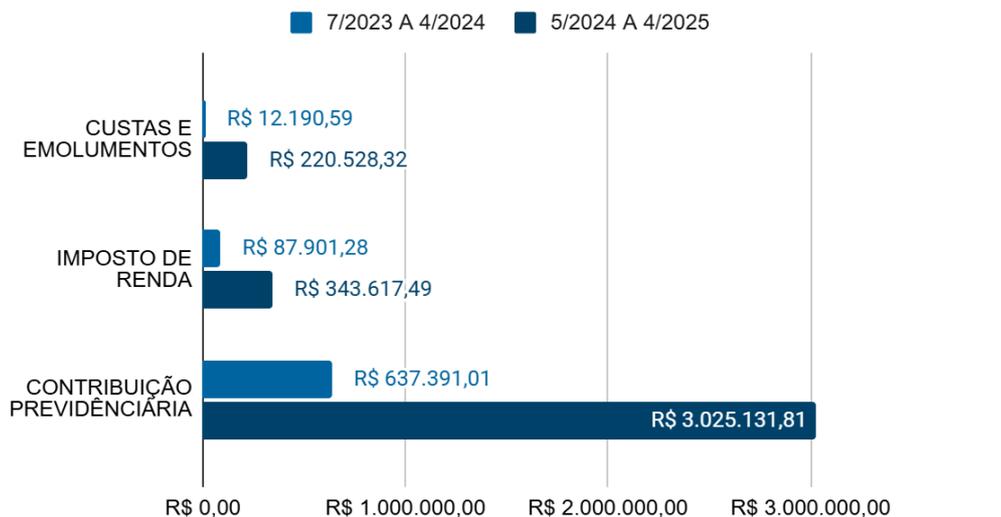


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



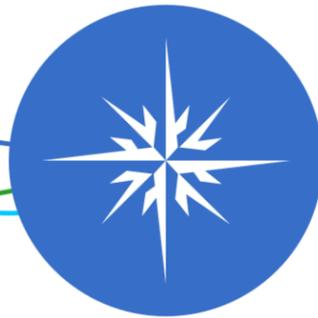


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Fabio Natali Costa e a Juíza Substituta em auxílio fixo compartilhado Leticia Helena Juiz de Souza.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos



**Advogado** João Martins Neto  
OAB/SP nº 213.219  
Presidente da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

**Advogado** Anisio de Paula Mello  
OAB/SP nº 119.300  
Tesoureiro da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

**Advogado** Felipe Zingara Faim  
OAB/SP nº 482.721  
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

**Advogada** Jade Paiva Guerreiro  
OAB/SP nº 522.763  
Membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção

Em visita institucional da OAB Jaboticabal - 6ª Subseção, foi apresentado Ofício endereçado a este Vice-Corregedor e à Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Jaboticabal, assinado por seu Presidente, solicitando alteração do local da Sala da OAB no Fórum. Em deliberação, recomendo ao Juízo Diretor do Foro diligências junto à E. Presidência do Tribunal, e setores competentes do E. TRT, através de abertura de Proad, para análise da viabilidade e eventuais providências necessárias ao atendimento.



## Elogios



A Corregedoria Regional consigna elogios aos magistrados, servidoras e servidores, visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

## Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição, valendo como ofício, à Presidência, para as providências que entender cabíveis em relação aos elogios registrados nesta Ata.

## Encerramento

Em 2 de julho de 2025, às 12h55min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

